

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA
COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal de São João Batista do Glória, o **Processo de Compra Direta - PRC 18/2026**, do tipo menor preço por GLOBAL, tendo como objeto: “**Contratação de serviços técnicos operacionais de ELETRICISTA para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG**”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Critério de escolha: Menor preço por global.

Início da cotação: 10/03/2026, às 12 horas.

Fim da Cotação: 13/03/2026, às 12 horas.

A proposta poderá ser enviada para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG, em envelope lacrado.

São João Batista do Glória, 10 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

DISPENSA 18/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos operacionais de ELETRICISTA para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, conforme descrições e especificações constantes do quadro a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

SERVIÇOS					
Contratação de serviços técnicos operacionais de ELETRICISTA para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.					
ITEM	UN	QUANT	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	UN	03	Prestação de serviços de diárias de eletricista.	R\$ 222,11	R\$ 666,33
TOTAL:				R\$ 666,33	

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços técnicos operacionais de eletricista para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG justifica-se pela necessidade de adequação, manutenção e melhoria das instalações elétricas do prédio, garantindo segurança, eficiência e pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas. O serviço compreenderá o dimensionamento da carga elétrica das instalações da Câmara, visando verificar a capacidade da rede existente e assegurar que esteja adequada ao consumo atual de energia, prevenindo sobrecargas, quedas de energia e possíveis danos aos equipamentos. Além disso, será realizada a configuração e substituição de 10 luminárias de emergência, equipamentos essenciais para garantir iluminação em situações de falta de energia, contribuindo para a segurança dos servidores, vereadores e visitantes que frequentam o local. Também está prevista a substituição de refletores, visando melhorar a iluminação dos ambientes e áreas externas, proporcionando melhores condições de visibilidade, segurança e funcionalidade das dependências da Câmara Municipal. Dessa forma, a contratação de profissional qualificado é indispensável para assegurar que os serviços sejam executados de acordo com as normas técnicas vigentes e com a devida segurança.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Termo de Referência considera como critério de julgamento o menor preço global. A opção pelo julgamento global visa garantir a contratação mais vantajosa para a administração pública, uma vez que o serviço é indivisível, ou seja, as atividades necessárias para a realização do objeto devem ser realizadas de forma coordenada e contínua. Não é possível fracionar o serviço em partes menores ou contratar fornecedores distintos para diferentes etapas do trabalho.

Com o critério de menor preço global, busca-se assegurar a execução completa do serviço dentro das condições de qualidade, segurança e eficiência, considerando o custo total da contratação.

4. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na prestação de serviços técnicos operacionais de eletricitista para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, incluindo as seguintes atividades: dimensionamento da energia das instalações, configuração e troca de 10 luminárias de emergência e troca de refletores.

4.1. Todos os serviços serão realizados na Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, conforme as orientações da administração municipal.

4.2. Serão contratadas até 03 diárias de eletricitista, que deverão ser suficientes para a execução completa do serviço.

4.3. O contratado deverá fornecer todos as ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços, observando as especificações técnicas e garantindo a qualidade da execução.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Rua São Luiz, 424, centro, São João Batista do Glória/MG – CEP: 37.920-000.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para a execução do serviço será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada incluem a execução dos serviços conforme estabelecido neste Termo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da contratante incluem a fiscalização da execução dos serviços e o pagamento pelos serviços prestados.

9. DAS SANÇÕES

Conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O custo estimado da contratação é de R\$666,33 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Considerando a peculiaridade dos serviços, foi realizada uma pesquisa de preços junto ao banco de preços do PNCP, foram obtidos os seguintes valores:

ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE ELETRICISTA.

PNCP – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA: R\$ 284,67

PNCP – MUNICÍPIO DE SIMONESIA: R\$ 384,30

PNCP – MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA: R\$ 441,58

$$\frac{284,67 + 384,30 + 441,58}{3} = \frac{1.110,55}{3} = \text{R\$ } 222,11$$

O preço máximo a ser pago pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória, será o valor constante neste Termo de referência.

11. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2026, serão:

01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500

12. CUSTOS OPERACIONAIS

Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

14. DA HABILITAÇÃO

Os seguintes documentos serão exigidos do fornecedor vencedor do processo para fins de realização do empenho e eventuais assinaturas de contrato.

11.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CND Federal;

11.2 Certidão de Regularidade Fiscal – CRF FGTS;

11.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

15. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

São João Batista do Glória, 10 de março de 2026.

Andresa Gabrielle Lima Maia
Agente de Contratação

ANEXO I – Modelo de Proposta

São João Batista do Glória, _____ de _____ de 2026.

Assunto: Pesquisa de Proposta adicionais conforme § 3º do Art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG solicita o envio de propostas para a demanda descrita abaixo. Os interessados devem encaminhar suas cotações para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br, ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG, em envelope lacrado.

Objeto:

“Contratação de serviços técnicos operacionais de ELETRICISTA para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

SERVIÇOS					
Contratação de serviços técnicos operacionais de ELETRICISTA para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG					
ITEM	UN	QUANT	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	UN	03	Prestação de serviços de diárias de eletricitista.	R\$	R\$
				TOTAL:	R\$

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Email:

Responsável